LEI Nº 2.398/82

MODIFICA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 2.351/81

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - O art. 1º da Lei número 2.351/81 passa a ter a seguinte redação:

"A Rua 114 do Bairro do Gigante que inicia na Rua Cristovão de Sena (terrenos do Sr. Geraldo José Vieira) e termina na Rodovia Lafaiete-Piranga, passa a denominar-se "DONA NHANHÁ".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publica ção.

Mando, po rtanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 18 de MAIO DE 1982.

Prefeitura Municipal - Cons. Lafaiete

PEDRO SILVA
Prefeito Municipal